



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Interna do IFAM

Nota de Auditoria nº 2016001/001

Destinatário: Conselho Superior do IFAM / Reitor

Unidade Auditada: Campus Coari

Objeto: Denúncias

Manaus, 17 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente do CONSUP,

Em decorrência da visita técnica da Auditoria Interna realizada nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2016 no Campus de Coari, informamos que foram identificadas inconformidades cujo saneamento pode ser iniciado enquanto são realizados os trabalhos de análise processual e elaboração de Relatório de Auditoria Interna que demandam mais tempo, impactando diretamente na eficácia dos atos necessários à correção das impropriedades o mais rápido possível.

Desta forma, segue o relato das inconformidades que já podem ser tratadas e das medidas de tratamento:

Diante a permanência das irregularidades nos processos de compras no Campus de Coari no exercício de 2015, e considerando o risco de reincidência das mesmas irregularidades no exercício de 2016, Recomendamos que:

a) a Reitoria promova ações de supervisão e orientação quanto aos processos de dispensa de licitação 2016 e de licitação 2016, por meio de ações pontuais promovidas pela PROAD, enquanto setor sistêmico;

b) torne obrigatório, por meio de ato expedido pelo Gabinete da Reitoria, que todos os processos de dispensa de licitação 2016 (Campus Coari) passem pela supervisão da AUDIN antes de seguirem para empenho;

c) torne obrigatório, por meio de ato expedido pelo Gabinete da Reitoria, que todos os processos de licitação 2016 (Campus Coari) passem pela supervisão da AUDIN antes de seguirem para publicação do edital;

d) a Gestão de Coari promova a paginação de todos os processos de compras de 2015 que se encontram sem autuação correta e que atue na paginação dos processos de 2016;

Também foi constatado que a estrutura de Governança do Campus de Coari apresenta falhas de controle e falta de estrutura organizacional adequada, tais como,

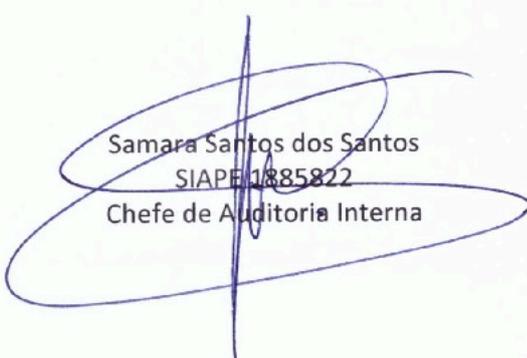


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Interna do IFAM

desobediência ao princípio da segregação de funções, não observância à estrutura regimental e de organograma, setores sem servidores responsáveis, falta de controle em todos os setores administrativos visitados, não atendimento às recomendações exaradas pela Auditoria Interna, dentre outras, dito isto, Recomendamos que:

- e) a CGCI - Reitoria oriente o Coordenador de Controle Interno do Campus Coari quanto à implantação dos Princípios e instrumentos de controle interno que devem ser utilizados pelo Campus;
- f) a Reitoria promova ações de supervisão e orientação quanto à estrutura de Governança e Controle do Campus, inclusive quanto a necessidade de realocação de servidores em outras funções e outras medidas de caráter de decisão administrativa e gerencial;
- g) A Reitoria reveja seus atos quanto à lotação e exercício do servidor [REDACTED] [REDACTED] como chefe do DAP Campus Coari, considerando a relação custo benefício da permanência do servidor no referido Campus, visto que em 2013, 2014 e 2015 a gestão gastou R\$ 54.483,08 (auxílio moradia e ajuda de custo) para manter o servidor naquele campus. Ressaltamos que o Campus possui profissionais habilitados, com formação na área de Administração, Contabilidade e afins que poderiam desempenhar tal papel de forma menos onerosa. Cabendo, portanto, a análise de conveniência e oportunidade à Administração, além da observância aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade, dentre outros.
- h) a DGP/PROAD acompanhe todos os processos de remoção dos servidores do Campus de Coari para outros Campus, exercício 2015 – 2016, para atuar na formalização dos mesmos;

Atenciosamente,


Samara Santos dos Santos
SIAPE 1885822
Chefe de Auditoria Interna